



Prefeitura Municipal de Tacaratu

Construindo um novo tempo

LEI Nº 1.310/2016, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir ao Orçamento Municipal, Crédito Adicional Suplementar, e dá Outras Providências.

O Prefeito do Município de Tacaratu – PE, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento da Prefeitura Municipal, referente ao exercício de 2016, aprovado pela Lei Municipal nº 1.290/2015, de 18.12.15, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64. A abertura do Crédito Adicional Suplementar será até o limite de **R\$ 222.000,00** (duzentos e vinte e dois mil reais), onde se destina ao custeio de despesas correntes das Secretarias Municipais e será aberto através de Decreto do Executivo, por meio da seguinte doação orçamentária:

Suplementação (+)	222.000,00
----------------------------	-------------------

0.100 GABINETE DO PREFEITO

29 - 04.122.0401.2005.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.36 00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
--	-----------------

45 - 04.131.0404.2009.0000 Divulgação das Atividades Gerais da Cultura do Município

3.3.90.39 00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
--	-----------------

Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu – PE.
CNPJ nº 10.106.243/0001-62
Tel.: (87) 3843-1264

administracao@tacaratu.pe.gov.br



Prefeitura Municipal de Tacaratu

Construindo um novo tempo

02 02 00 SECRET.MUNICIPAL DE PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO TURISMO

61 - 13.122.0401.2013.0000 Manutenção das Atividades Gerais da Cultura do Município

3.3.90.36 00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 1.000,00

02 01 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

76 - 23.695.0401.2021.0000 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo

3.3.90.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.000,00

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

91- 04.122.0401.2023.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.14 00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 1.000,00

95 - 04.122.0401.2023.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração

3.3.90.39 00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 157.000,00

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

120 - 04.123.0401.2038.0000 Taxas Bancárias, Seguros e Encargos Sociais

Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu – PE.

CNPJ nº 10.106.243/0001-62

Tel.: (87) 3843-1264

administracao@tacaratu.pe.gov.br



Prefeitura Municipal de Tacaratu

Construindo um novo tempo

3.1.90.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL -30.000,00

38 – 04.122.0401.2007.0000 Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -5.000,00

02 05 00 – SEC. MUN. DE INFRA – ESTRURURA, RECUROS HIDRICOS, MEIO AMB. E TRA

140 – 04.122.0401.2041.0000 Gestão Administrativa de Pessoal da Sec.de Infra- Estrutura

3.1.90.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL -54.000,00

155 – 15.451.1502.1020.0000 Execução de Obras de Muros, Escadarias, Rampas e Aces.

4.4.90.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES -40.000,00

197 – 18.544.1803.1033.0000 Execução de Obras: Adutoras p/ Abast. D'água, Barragem

4.4.90.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES -30.000,00

199 – 20.605.2004.1036.0000 Construção, Ampliação e Restauração de Mercados, Açoug.

4.4.90.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES -30.000,00



Prefeitura Municipal de Tacaratu

Construindo um novo tempo

227 – 26.782.2601.1046.0000 Implantação do Sistema de Sinalização Incluindo Lombada

4.4.90.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES -10.500,00

232 – 26.782.2601.2058.0000 Manutenção de Estradas Vicinais

3.3.90.39 00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA -17.500,00

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

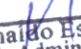
Gabinete do Prefeito, Tacaratu/PE , 23 junho de 2016.


José Gerson da Silva

Prefeito

Publicação conforme art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Mun. de Tacaratu-PE


José Reginaldo Estevam
Secretário de Administração
Port. n.º 123/2016

em, 23.06.16

Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu – PE.

CNPJ nº 10.106.243/0001-62

Tel.: (87) 3843-1264

administracao@tacaratu.pe.gov.br